

RECURSOS DO PROCESSO
MUNICIPIO DE ITACURUBI
Nº 0028/2025

LOTE 1

Total de manifestações no lote: 1

Manifestação de Recurso		Descrição
Autor: CLEVERSON A M SOARES LTDA (30001450000160) Horário: 13/08/2025 11:26 Situação: MANIFESTADA		Nos termos do Art. 4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário (o qual recomenda a não rejeição da intenção), manifestamos a intenção de recorrer, uma vez que o item a ser fornecido pela empresa declarada vencedora NÃO atende ao edital, ao não cumprimento do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório e demais razões em nossa peça recursal.
Recurso		Descrição
Autor: CLEVERSON A M SOARES LTDA (30001450000160) Horário: 18/08/2025 23:59 Situação: PROCEDENTE		Recurso
Arquivo do recurso	Link	Horário
Recurso_Pregao_28_2025.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/c1eb8729bf9e44f68b4f6a12783716df.pdf	18/08/2025 23:59
Contrarrazão		Descrição
Autor: DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA (59377751000174) Horário: 21/08/2025 18:15		Prezados, segue contrarrazão.
Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
CONTRARRAZAO.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/06cade4231cd44b6947b4ab8e6d9bb9d.pdf	21/08/2025 18:14
Julgamento		Descrição
Horário: 26/08/2025 09:15 Situação: PROCEDENTE		Do documento em anexo, extrai-se o seguinte: DO POSICIONAMENTO DA PREGOEIRA. 7.1. Por todo o exposto, em análise ao recurso interposto, o mesmo é conhecido por atender aos requisitos de admissibilidade, e, seus argumentos suscitam viabilidade de reconsideração dos procedimentos adotados, razão pela qual esta pregoeira RECONSIDERA A DECISÃO que julgou a proposta da empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, classificada no Pregão Eletrônico nº 28/2025, por entender que a licitante ofertou em sua proposta um produto que não atende as especificações exigidas, estando em desconformidade com o material que foi solicitado, o que se confirma na análise técnica realizada pela secretaria requisitante, após a apresentação do recurso. 7.2. Assim, determino que o recurso é procedente, e que o processo deverá ter continuidade, na qual a proposta da licitante DRONE AIR COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA deve ser desclassificada, sendo convocada a próxima licitante.
Arquivo do julgamento	Link	Horário
PE 28.2025 - JULGAMENTO DE RECURSO.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/2d5697a3bcd14a83a90dc50ca28e9545.pdf	26/08/2025 09:12